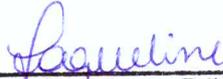


Assunto **Fwd: Questionamento**
De SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao
<comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Para Editais de Licitacao <editais@erechim.rs.gov.br>
Data 2019-04-05 13:50
Prioridade Mais alta

PREFEITURA DE
ERECHIM

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3522 4443



Protocolo nº <u>48/2019</u>
Data: <u>05/04/19</u> Hora: <u>14:05</u>

Responsável/Divisão de Editais Prefeitura Mun. Erechim

----- Mensagem original -----

Assunto:Questionamento
Data:2019-04-05 12:24
De:Tiago Soares Silva <tiago.silva@grupogreencard.com.br>
Para:"comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br" <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>

Boa tarde.

A empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS , inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, analisando os termos do processo licitatório do **Pregão 0/2018**, vem, perante Vossas Senhorias, requerer esclarecimento, no seguinte questionamento:

Gostaríamos de saber qual a **empresa** que fornece o serviço atualmente para a **Prefeitura Municipal de Erechim**, juntamente com a **taxa** utilizada pelo contrato da mesma.

Analisando os termos do referido processo licitatório (PP031/2019), devido a **PORTARIA 1.287 do MTE** estamos correto em afirmar que **não será aceito taxa negativa?**

O edital de **PP031/2019**, está regido pela Lei 8.666/93, neste caso podemos afirmar que para definir qual será a empresa arrematante será observado o Art. 3 § 2º da mesma? Para depois dar sequencia dos outros critérios de desempate previstos no edital?

Verificamos que no Termo de Referencia item 3.7.1. informa limite mensal de R\$ 900.000,00 sendo em media de R\$800,00 por cartão sendo 2.211 servidores (conforme item 3.2. do TR); sendo assim com o

numero de servidores informados o valor mensal seria de R\$1.768.800,00, estamos corretos nesta afirmação?

Att,

Tiago Soares

Departamento de Licitações

(51) 3226-8999

Green Card S/A

Todo Mundo Satisfeito.

Pense Bem Antes de Imprimir,

Você Tem Um Compromisso com o Meio Ambiente